



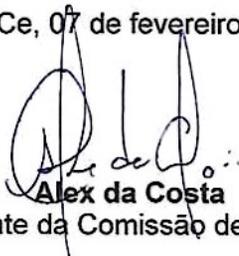
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0702.004.2023.INEX**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "FORRÓ REAL", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS "CARNAVAL TRAIRI 2023" COM DURAÇÃO DE 02:00 HRS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, **ALEX DA COSTA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Trairi - Ce, 07 de fevereiro de 2023



**Alex da Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA Nº 238/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do cargo **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** vinculado a Secretaria de Administração do Município de Trairi – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Trairi - CE e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2021 de 19 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **ALEX DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº 037.952.213-66 para o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, DG - 1, vinculado a Secretaria de Administração do Município de Trairi.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE**, 02 de maio de 2022.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "FORRÓ REAL", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS "CARNAVAL TRAIRI 2023" COM DURAÇÃO DE 02:00 HRS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

**PROCESSO Nº 0702.004.2023.INEX**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, segundo autorização do SECRETARIA DE TURISMO, Sr. ITHALO CESARS ARAUJO SALES, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "FORRÓ REAL", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, diretamente com seu empresário a Empresa: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "FORRÓ REAL", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que a FORRÓ REAL, além de possuir vários CD's, DVD gravados, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Trairi.

Trairi - Ce, 07 de fevereiro de 2023



**Alex da Costa**

Presidente da Comissão de Licitação